



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2357/2023

São Luís, 25 de julho de 2023

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Edital de Citação	2
Secretaria de Gestão	4
Extrato de Nota de Empenho	4
Extrato de Contrato	4

Gabinete dos Relatores**Edital de Citação****EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2620/2019 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Prefeitura Municipal de Peri Mirim/MA

Exercício financeiro: 2018

Responsável: Cleide Lana Chaves Alves (Presidente da CPL)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL que, por este meio, CITA a Senhora Cleide Lana Chaves Alves, não localizada em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 2620/2019 – TCE/MA, que trata de Prestação de Contas Anual de Gestores, relativa ao exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 376/2022, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 2620/2019 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 20/07/2023.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 6653/2019 – TCE/MA

Natureza: Denúncia

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Exercício financeiro: 2019

Responsável: Fortunato Macedo Filho – Secretário Municipal de Administração e Finanças

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL que, por este meio, CITA o Senhor Fortunato Macedo Filho, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 6653/2019 – TCE/MA, que trata de Denúncia em desfavor do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2019, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 684/2020, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 6653/2019 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 20/07/2023.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 9689/2019 – TCE/MA

Natureza: Denúncia

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Exercício financeiro: 2019

Responsável: Maria Paula Azevedo Desterro – Prefeita

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, não localizada em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 9689/2019 – TCE/MA, que trata de Denúncia em desfavor do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2019, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 21132/2019, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 9689/2019 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 20/07/2023.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2321/2021 – TCE/MA

Natureza: Representação

Entidade: Secretaria Municipal de Governo de Morros/MA

Exercício financeiro: 2021

Responsável: Marcia Andrea Marques de Araújo - Representante

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Marcia Andrea Marques de Araújo, não localizada em citação anterior para os atos e termos do Processo nº 2321/2021 – TCE/MA, que trata de Representação em desfavor da Secretaria Municipal de Governo de Morros/MA, relativa ao exercício financeiro de 2021, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 2349/2021, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório de instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 2349/2021 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 20/07/2023.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Relator

Secretaria de Gestão

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 527/2023; DATA DA EMISSÃO: 21/07/2023; PROCESSO Nº 23000250 - SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa LUCELIA BARBOSA DE CARVALHO, CNPJ: 42.125.114/0001-08. OBJETO: fornecimento de alimentação e de coffee break para este Tribunal de Contas, conforme Ata de Registros de preços nº 008/2023; VALOR: R\$ 26.250,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 – TCE/MA; ND: 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação; Programa: 0316; Subfunção: 032 - Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 000025 – FISEX; FR: 1.5.00.101000. São Luís, 25 de julho de 2023. COLIC/TCE. Juliana Barbalho Desterro – SUPEC/COLIC-TCE-MA.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2023 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 23000968; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 - PF ACRE relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2022 Polícia Federal – ACRE e Lei nº 8.666/1993; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa de CLARO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, com Discagem Direta a Ramal – DDR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA; VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 26.819,40 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício financeiro: 2023; Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de

Recursos: 15001010000– Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações - Telefone Fixo sem Pacote de Dados; Ação: 2349 - Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: — A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, respeitada a vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data de assinatura do contrato podendo, no interesse da Administração e mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023. São Luís, 25 de julho de 2023. Juliana B. Desterro e Silva. SUPEC/COLIC/TCE/MA.